



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE PINDAMONHANGABA**

Unidade I – Hospital
Unidade II – Pronto Atendimento
Unidade III- Ambulatório de Especialidades
Unidade IV – Centro de Imagens

Readequação - Cronograma de Aplicação e Desembolso

**PLANO DE TRABALHO
EMENDA PARLAMENTAR**

I – INTRODUÇÃO

Considerando a indicação de emenda impositiva parlamentar, para incremento MAC, número 37170020, de autoria do **Deputado Federal Márcio Alvino**, PL – Partido Liberal;

Considerando o valor de **R\$ 3.500.000,00** (três milhão e quinhentos mil reais) destinados a esta Instituição, habilitada sobre o CNES 2755092, através do Fundo Municipal de Saúde de Pindamonhangaba;

Considerando que o respectivo recurso se destina ao bloco de custeio;

Considerando que esta Instituição realiza atividades voltadas aos usuários SUS – Sistema Único de Saúde, através de contratos e convênios nas esferas Federal, Estadual e Municipal; e

Considerando a eminente necessidade da aplicação financeira para **custeio de materiais médicos hospitalares e outros serviços terceirizados** essenciais para a manutenção da assistência prestada, determina este instrumento as ações e formas de utilização do recurso.

II – OBJETIVO

Custear as ações estratégicas à manutenção da assistência hospitalar com **aquisição materiais hospitalares, serviços de lavanderia e hotelaria e serviço de controle de acesso e segurança**, considerando todos os recursos utilizados necessários para garantir a eficácia e segurança dos pacientes atendidos nesta Instituição.

III – JUSTIFICATIVA

Considerando o status atual da assistência hospitalar e as diversidades advindas da economia, os serviços essenciais e apoio sofrem grande impacto econômico e conseqüentemente nossa Instituição adotou forma mais seguras e econômicas para manter os serviços que auxiliam na manutenção da assistência. A aquisição materiais clínicos hospitalares garantem a continuidade da assistência



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE PINDAMONHANGABA**

Unidade I – Hospital
Unidade II – Pronto Atendimento
Unidade III- Ambulatório de Especialidades
Unidade IV – Centro de Imagens

prestada ao usuário. Manter os estoques materiais clínicos é fundamental para que as equipes de saúde possam atuar com segurança e eficácia e diminuir o tempo médio de permanência em Clínica Médica. Serão feitas as aquisições de materiais hospitalares (gases, faixas, luvas, sondas, espátulas, esparadrapo, toucas, aventais, algodão, álcool, antissépticos, micropoles, agulhas, seringas, lâminas, equipamentos, fios cirúrgicos, campo cirúrgico estéril, cateter, drenos, coletores, bolsa de colostomia, adesivos de curativos, transdutores, escova cirúrgica, filtros hospitalares, pulseiras, scalp, sapatilhas), gases medicinais como oxigênio, ar comprimido. A necessidade de um controle eficaz de entrada e saída de acompanhantes, visitantes e outras pessoas que acessam nos serviços é essencial a fim de garantir a segurança de pacientes e usuários, em especial do SUS – Sistema Único de Saúde, para tanto contamos com prestadores de serviços voltados para a qualidade no controle de acesso para visitantes, acompanhantes, entidades religiosas, entre outras autorizadas ao acesso interno da nossa Instituição. Também é necessário garantir a qualidade e controle de infecções hospitalares, através de ações que visem a diminuição de infecções por contato, e para isso são necessárias trocas regulares de roupa de cama, campos cirúrgicos, biombos, aventais e outros tecidos que envolvem a assistência prestada ao usuário. Nosso serviço conta com prestador na higienização e desinfecção de tecidos hospitalares, garantido a rotina de troca adequada para cada leito e procedimento realizado na assistência prestada ao paciente.

IV – METAS:

Metas Quantitativas

Metas	Descrição	Indicador de Alcance da Meta
Manter 100% dos registros de entrada e saída de visitantes e acompanhantes	Registrar em 100% o acesso de acompanhantes e visitantes nos 07 dias da semana, 24 horas por dia.	Relatório de entrada registrada em sistema eletrônico de controle de acesso durante o período do ajuste



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE PINDAMONHANGABA**

Unidade I – Hospital
Unidade II – Pronto Atendimento
Unidade III- Ambulatório de Especialidades
Unidade IV – Centro de Imagens

Manter o estoque de materiais clínicos hospitalares em 100% da capacidade	Realizar o abastecimento regular do estoque mantendo sua capacidade de uso adequada afim de não haver falta na assistência prestada aos usuários	Relatório de estoque anterior (2025) X relatório de estoque atual de 2026 durante o período do ajuste.
---	--	--

Metas Qualitativas

Metas	Descrição	Indicador de Alcance da Meta
Manter abaixo de 2,00 percentuais a taxa de infecção hospitalar em todos os setores do hospital (taxa global)	Realizar ações para manter abaixo de 2,00 percentuais a taxa de infecção hospitalar em todos os setores do hospital	Taxa de infecção global anterior (2025) X Taxa de infecção de 2026

V – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
01	Custeio	365 dias	Aquisição materiais clínicos para assistência hospitalar e pagamento de serviço de terceiros.

VI – PREVISÃO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA E ATIVIDADES

Ordem	Natureza	Tipo da Despesa	Aplicação	Mês/Ano	Valor	%
01	Custeio	Serviço de terceiro	Pagamento de serviços de controle de acesso e segurança	Até dezembro 2026	R\$ 720.000,00	21%
02	Custeio	Serviço de terceiro	Pagamento de serviço de lavanderia hospitalar (higienização e desinfecção)	Até dezembro 2026	R\$ 1.680.000,00	48%
03	Custeio	Materiais clínicos	Aquisição de materiais clínicos hospitalar	Até dezembro 2026	R\$ 1.100.000,00	31%
TOTAL DO REPASSE					R\$ 3.500.000,00	100%

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Ordem	Mês	Ano	Valor Mensal
01	Até dezembro	2026	R\$ 3.500.000,00
Valor Total dos Repasses			R\$ 3.500.000,00

Andréia Moreira Martins
Secretária de Saúde



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE PINDAMONHANGABA**

Unidade I – Hospital
Unidade II – Pronto Atendimento
Unidade III- Ambulatório de Especialidades
Unidade IV – Centro de Imagens

VIII - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA:

- Início: A partir do recebimento do repasse.
- Duração: Previsto até 31/12/2026.

Pindamonhangaba 10 de dezembro de 2025

Responsáveis pela Elaboração

Luciano Rodrigues Nascimento
Diretor Administrativo

Fábio Lemes
Administrador Hospitalar

Digitally signed by Luciano Rodrigues Nascimento
DN: cn=Luciano Rodrigues Nascimento, o=Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba, ou=Diretoria Administrativa, email=lu@scmispinda.com.br
Reason: Estou aprovando este documento
Location: Santa Casa Pinda
Date: 2025.12.10 09:52:44 -03'00'

Responsável pela Entidade

Decio Prates da Fonseca
Provedor
Decio Prates da Fonseca

Digitally signed by Decio Prates da Fonseca
DN: cn=Decio Prates da Fonseca, o=BR, ou=Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba, ou=Hospital Geral, email=decio@scmispinda.com
Reason: Estou aprovando este documento
Location: Santa Casa Pinda
Date: 2025.12.10 09:51:59 -03'00'

**Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria Municipal de Saúde
Secretária de Saúde Interina**

Andreia Moreira Martins

Andreia Moreira Martins
Secretária de Saúde